

10.1 — São requisitos preferenciais os indicados nas alíneas f), b) e e).

11 — O método de selecção será o de provas públicas, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

- a) Apresentação de uma lição sobre tema escolhido pelo candidato no âmbito da disciplina ou área científica para que foi aberto o concurso;
- b) Apresentação e discussão de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre um tema da área científica para que foi aberto o concurso, reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área;
- c) Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico;
- d) O texto completo da lição a que se refere a alínea a) deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão ao concurso efectuada pelo presidente do júri.

12 — O conjunto das provas deverá reflectir a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas na categoria de professor-coordenador, descritas no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

13 — A classificação dos candidatos será atribuída em conformidade com o estipulado no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Eunice Rute dos Santos Gonçalves, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil, professor-coordenador com agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Prof. Doutor Jorge Umbelino, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof.ª Doutora Adriana Manuela de Mendonça Freire Nogueira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogal suplente — Prof.ª Doutora Maria da Graça de Matos Fariña Gomes de Abreu, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

26 de Novembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute dos Santos Gonçalves.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

**Despacho n.º 296/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria do Céu Colaço dos Santos, do cargo de assessora do meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

26 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Mário Patinha Antão.

**Despacho n.º 297/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado António Alberto Coelho Gil do cargo de adjunto do meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

26 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Mário Patinha Antão.

**Despacho n.º 298/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero,

a seu pedido, Maria do Céu Antunes Gomes Dinis Noorali das funções que exercia no meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

26 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Mário Patinha Antão.

### Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

**Despacho n.º 299/2005 (2.ª série).** — A Portaria n.º 985/2004, de 4 de Agosto, criou a Rede Nacional para a Qualidade de Utilização do Medicamento (QualiMED), cuja gestão compete à Comissão do Uso Racional do Medicamento (CURM).

A CURM é uma comissão técnica especializada do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, sendo esta composta por peritos médicos e farmacêuticos designados por diversas entidades.

Procede-se, assim, à nomeação dos respectivos membros, a fim de dar início às actividades da Comissão e de se promover o funcionamento da QualiMED.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 3 do n.º 4.º e do n.º 6.º da Portaria n.º 985/2004, de 4 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — São designados membros da CURM:

- a) Prof. Doutor Armando José de Oliveira Brito de Sá, médico, professor auxiliar convidado do Instituto de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, médico de família na Unidade de Saúde Familiar Rodrigues Miguéis, Centro de Saúde de Benfica, em representação do INFARMED, que preside;
- b) Prof.ª Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona, farmacêutica, professora catedrática de Farmacologia da Faculdade de Farmácia de Coimbra e directora do laboratório de farmacologia da mesma Faculdade, em representação do INFARMED;
- c) Prof. Doutor André Luiz Loureiro Weigert, médico, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, assistente hospitalar do serviço de nefrologia do Hospital de Santa Cruz, em representação do INFARMED;
- d) Dr.ª Maria Filipa Duarte Ramos Carmona, Farmacêutica, Assistente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, em representação do INFARMED;
- e) Dr.ª Judite Maria Fernandes Catarino Morais Morgado, médica, assistente graduada de saúde pública, em representação da Direcção-Geral da Saúde;
- f) Prof. Doutor Francisco Jorge Batel Marques, farmacêutico, subdirector do IQS — Instituto da Qualidade em Saúde, em representação do mesmo Instituto;
- g) Dr. João Manuel Lopes de Oliveira, médico especialista em oncologia, director clínico do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A., em representação da unidade de missão Hospitais S. A.;
- h) Dr. Francisco Amílcar do Vale, médico especialista em medicina geral e familiar, director de serviços de Saúde da Sub-Região de Saúde de Setúbal, em representação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- i) Dr. António Carlos Pereira Nunes da Ponte, médico cirurgião, em representação da Administração Regional de Saúde do Norte;
- j) Dr. José João Ferreira de Jesus Ricardo, médico especialista em medicina geral e familiar, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Portalegre, em representação da Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- l) Dr. Armando Pereira de Medeiros, assistente graduado de clínica geral, director de serviços de Saúde, em representação da Administração Regional de Saúde do Algarve;
- m) Dr. Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago, médico especialista em medicina geral e familiar, coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, em representação da Administração Regional de Saúde do Centro;
- n) Um representante a designar pela Ordem dos Médicos;
- o) Dr. José António Aranda da Silva, farmacêutico, bastonário da Ordem dos Farmacêuticos, em representação da mesma Ordem;
- p) Dr. Nuno Montezuma de Carvalho, médico dentista, em representação da Ordem dos Médicos Dentistas.

2 — Para efeitos de articulação com a CURM, o conselho de administração do INFARMED designará um membro de cada uma das seguintes estruturas:

- a) Comissão de Farmacoeconomia;
- b) Comissão de Avaliação de Medicamentos;